



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 403/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a Jurisdição da 65ª Zona Eleitoral - São João do Sabugi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.548/2012 (Protocolo nº. 7.949/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), com efeitos retroativos ao período de 31 de maio a 29 de junho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN) e da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente